



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1884/2023
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 EM CARÁTER EXCEPCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1461 de 28 de novembro de 2023,

DECRETA:-

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2023 - Lei Municipal nº 1413/2022, de 05 de dezembro de 2022, para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.2.047	MANUT E ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 30.000,00
(006) 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
(009) 3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	R\$ 20.000,00
Total.....		R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei nº 4320/64, de conformidade com a codificação institucional, da funcional programática e categorias econômicas abaixo especificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Anulação)	Valor R\$
Fonte 01	Tesouro	
01	PODER LEGISLATIVO	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0024.2.047	MANUT E ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



(001) 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 15.000,00
(002) 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00
Total		R\$ 30.000,00

Art. 3º. Os créditos adicionais suplementares constantes deste Decreto não irão alterar as metas fiscais do exercício corrente que foram fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2023, Lei Municipal nº 1389/2022, de 18 de julho de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 18 de dezembro de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças